

PROJETO DE LEI

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO VOLUNTÁRIO EM SAÚDE, DE FORMA SUPERVISIONADA PARA ESTUDANTES DA ÁREA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica criado o Programa de Atendimento Voluntário em Saúde, que permite a atuação supervisionada de estudantes de cursos superiores na área da saúde em Unidades Básicas de Saúde (UBS) e outros equipamentos da Rede Pública Municipal de Saúde de Cuiabá.

Art. 2º O programa tem por objetivo:

- I - ampliar o atendimento básico à população, reduzindo filas e agilizando procedimentos;
- II - proporcionar experiência prática supervisionada aos estudantes de cursos superiores da área da saúde;
- III - fortalecer a integração entre o Sistema de Saúde Municipal e as instituições de ensino superior;
- IV - incentivar a formação de futuros profissionais de saúde comprometidos com a assistência pública.

Art. 3º Poderão participar do programa:

- I - estudantes matriculados em cursos superiores de Medicina, Enfermagem, Fisioterapia, Odontologia, Farmácia e outros cursos correlatos a área da saúde;
- II - alunos que tenham concluído pelo menos 50% da grade curricular do curso;
- III - estudantes vinculados a instituições de ensino superior devidamente credenciadas junto ao Município de Cuiabá.

Art. 4º A atuação dos estudantes voluntários será permitida apenas sob supervisão de profissionais de saúde da rede municipal, obedecendo as diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º As atividades permitidas aos estudantes incluem:

- I - triagem de pacientes;
- II - aferição de sinais vitais;
- III - curativos simples;
- IV - orientação básica sobre prevenção de doenças;
- V - apoio a campanhas de vacinação e educação em saúde.

Art. 6º As instituições de ensino interessadas deverão firmar convênio com a Prefeitura de Cuiabá, garantindo que os



estudantes participem do programa sem gerar custos ao Município.

Art. 7º O programa concederá certificação aos participantes, reconhecendo sua atuação como atividade de extensão acadêmica.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A criação do **Programa de Atendimento Voluntário em Saúde, de Forma Supervisionada, para Estudantes da Área da Saúde no Município de Cuiabá** justifica-se por diversos fatores que visam tanto a melhoria dos serviços de saúde oferecidos à população quanto o desenvolvimento profissional dos estudantes da área da saúde. A seguir, são apresentados os principais pontos que fundamentam a criação deste programa:

Apoio ao Sistema de Saúde Local

O município de Cuiabá enfrenta desafios comuns aos sistemas de saúde públicos, como a alta demanda por atendimento, escassez de profissionais em algumas especialidades e a necessidade de melhorar a qualidade no atendimento ao paciente. O Programa de Atendimento Voluntário permitirá a ampliação do número de profissionais em formação, proporcionando um reforço no atendimento à população, principalmente nas unidades de saúde com maior fluxo de pacientes, como UBS (Unidades Básicas de Saúde) e hospitais públicos.

Desenvolvimento Profissional dos Estudantes

Para os estudantes das áreas de saúde, como medicina, enfermagem, fisioterapia, nutrição, entre outros, o programa oferece uma oportunidade única de aplicação prática do conhecimento adquirido nas salas de aula. A vivência direta com pacientes e situações do cotidiano hospitalar ou ambulatorial é essencial para a formação de profissionais capacitados e preparados para os desafios do mercado de trabalho. A supervisão contínua por profissionais experientes garante que o atendimento seja de qualidade e que o estudante tenha um aprendizado eficaz.

Estímulo à Prática da Responsabilidade Social

A criação deste programa também está alinhada com os princípios da responsabilidade social e cidadania, ao permitir que os estudantes se envolvam diretamente com a realidade da saúde pública. Através do voluntariado, os futuros profissionais da saúde têm a oportunidade de contribuir com a sociedade de maneira significativa, ajudando a promover o bem-estar coletivo e trabalhando em prol de uma saúde pública mais eficiente.

Fortalecimento do Relacionamento Entre Instituições de Ensino e a Rede de Saúde

A integração das instituições de ensino superior e técnicos com as unidades de saúde do município é fundamental para garantir uma formação de qualidade e para atender às necessidades da população. Este programa fortalecerá a parceria entre as universidades e a rede pública de saúde, criando um ciclo de aprendizado prático que beneficia tanto os estudantes quanto os usuários dos serviços de saúde.

Inovação no Modelo de Ensino

A inserção dos estudantes de saúde em atividades de atendimento supervisionado permite que eles desenvolvam competências essenciais para a prática profissional, como a comunicação com pacientes, a capacidade de tomada de decisão em situações de emergência, a ética profissional, entre outras. O acompanhamento supervisionado garante que o estudante tenha suporte adequado para lidar com as complexidades do atendimento, evitando que erros possam ocorrer e, ao mesmo tempo, favorecendo o aprendizado.

Promoção de Políticas Públicas de Saúde



Com a criação desse programa, o município de Cuiabá estará cumprindo seu papel de promover políticas públicas de saúde mais inclusivas e acessíveis. O atendimento voluntário por estudantes será um fator importante para a ampliação da cobertura de serviços e, conseqüentemente, para a melhoria dos índices de saúde da população.

Benefícios para a Comunidade

Além de proporcionar maior eficiência na prestação de serviços à população, o programa contribui para o fortalecimento da rede de atenção à saúde, especialmente em áreas mais carentes ou com escassez de profissionais especializados. O aumento do número de atendimentos realizados por equipes de estudantes, supervisionados de perto por profissionais qualificados, pode acelerar o atendimento e reduzir filas em unidades básicas de saúde e hospitais.

Conclusão

A criação do Programa de Atendimento Voluntário em Saúde, de Forma Supervisionada, para Estudantes da Área da Saúde no Município de Cuiabá é uma iniciativa estratégica que visa melhorar a qualidade da assistência à saúde no município, ao mesmo tempo em que proporciona uma formação prática e completa para os estudantes da área da saúde. Através dessa integração entre ensino e serviço, será possível atender de forma mais eficaz às necessidades da população e preparar os futuros profissionais para os desafios do setor de saúde.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 28 de março de 2025

Alex Rodrigues - PV

Vereador(a)

